

Projeto de Decreto Legislativo 001/2019

Súmula: Autoriza o Prefeito Municipal a se licenciar do cargo para gozo de férias.

A Câmara Municipal de Dois Vizinhos, aprovou e eu, **Douglas Colaço**, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 11, V, 53, 65, § 1º e § 2º e 66 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 273, III e 274 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Autoriza o Senhor **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos a se licenciar do cargo por 19 (dezenove) dias para gozo de férias, no período de 19 de junho a 07 de julho de 2019.

Art. 2º O Prefeito Municipal, no período de licença, disporá sobre o direito de percepção da remuneração nos termos do art. 274, § 4º, II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos e art. 66, III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Passa a assumir as responsabilidades do Executivo Municipal, no período de 19 de junho a 07 de julho de 2019, o Vice-Prefeito, Senhor **Dib Mohamad Nabhan Junior**.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2019.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - Pr, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Proponente: Mesa Diretora

Douglas Colaço
Presidente

João Paulo Baptista dos Santos
Vice-Presidente

João Marcos Martins Moreira
Segundo Secretário

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 001/2019

Senhores Vereadores:

Em atendimento ao ofício 321/2019 do Executivo Municipal, protocolado nesta Casa de Leis no dia 27 de maio de 2019 e ao disposto nos artigos 273 e 274 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e artigos 11, V, 53, 65 e 66 da Lei Orgânica Municipal se faz necessário a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo para regulamentar e autorizar o Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo por 19 (dezenove) dias por motivo de férias.

Dois Vizinhos-PR, 28 de maio de 2019.

Proponente: Mesa Diretora

Douglas Colaço
Presidente

**João Paulo Baptista dos
Santos**
Vice-Presidente

**João Marcos Martins
Moreira**
Segundo Secretário